



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 062 =

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 882 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

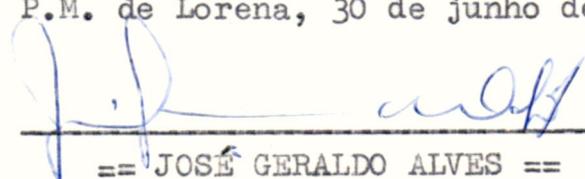
Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Convite nº 14/72, de 03/07/72, / referente ao fornecimento de materiais elétricos, / que serão abertas às 16,00 horas, do dia 07/07/72, / a seguinte comissão julgadora:

FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA
AGOSTINHO RODRIGUES DO PRADO
JORGE KENSI TOSHIMITSU

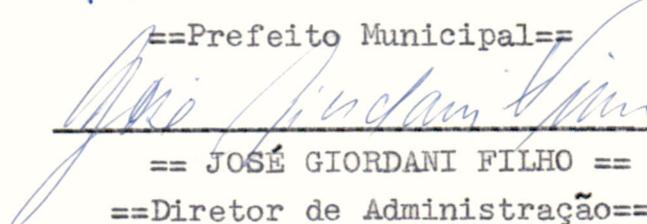
Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do prazo de / 03 (três) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1972

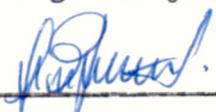

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de junho de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=